DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

1º TERMO ADITIVO DE 08 DE JULHO DE 2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 DE 27 DE JULHO 2024

CONTRATAÇÃO DO SITE JUSBRASIL PARA USO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA-SP PELO PEÍODO DE 12 MESES.

Por este Termo de adição, as partes signatárias, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Prefeitura Municipal de Itirapina, sita à Avenida 01 nº 106, Centro, cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 46.313.714/0001-50, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 5.541.219-1 e CPF nº 553.097.808-82, domiciliada à Rua 06, nº 389, Centro, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, CEP 13530-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.,** sito à Avenida Tancredo Neves, nº 620, Edifício Torre Empresarial Mundo Plaza, loja 3305, Bairro Caminho das Árvores, município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-020, telefones (11) 98225-9927, inscrita no CNPJ sob o nº 07.112.529/0001-46, neste ato representado por **BERNARDO DE CARVALHO BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, CPF: 108.574.666-66, residente e domiciliado à Rua Henrique Schaumann, nº 270, 14º, 15º e 16º andar, Bairro Pinheiros, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-909, telefones (11) 98225-9927, e-mail bernardo@jusbrasil.com.br, julia.costa@jusbrasil.com.br, doravante denominada **CONTRATADA,** de acordo com o **Processo Administrativo n° 326/2021,** elaborado sob a modalidade Carta Convite n° 001/2021,vigente e aplicável à espécie tem, entre si, justos e contratados o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
1.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, isto é, ***até 27 de julho de 2026, o Contrato originário nº 054/2024, de 27 de julho de 2024***, conforme solicitação, parecer e despacho autorizador constante do Processo Administrativo n**º 549/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1. Decorrente do presente termo aditivo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, (pagamento único), a importância fixa **de R$ 3.003,90 (Três mil, Três reais, Noventa centavos),** referente à prestação de serviços.

CLAUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
3.1. Fica designado o Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **Dr. GUSTAVO MORAES DE SOUZA, Advogado**, portador do CPF nº 407.722.658-95, como GESTOR DO CONTRATO**,** conforme clausula 2.1., do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. O presente aditivo fica fazendo parte integrante e indissociável do Contrato Originário nº 054/2024, firmado entre ambos, em 27 de julho de 2024, assinado na data atual, tendo **seus efeitos a partir de 28 de julho de 2025,** permanecendo válidas e em vigor as demais

GUSTAVO MORAES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

cláusulas e condições estabelecidas na mencionada avençam e seus respectivos termos aditivos, que não conflitarem com às ora pactuadas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo de adição contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Itirapina, 08 de julho de 2025.

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2025.07.24 08:49:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Profa. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA
Bernardo de Carvalho Barbosa
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

GUSTAVO MORAES DE SOUZA
Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAES DE SOUZA
Dados: 2025.07.21 16:41:48 -03'00'

GUSTAVO MORAES DE SOUZA
Gestor do Contrato Administrativo.
CPF n° 407.722.658-95

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATALIA FERNANDA MARIANO
Data: 21/07/2025 16:34:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NATÁLIA FERNANDA MARIANO
Fiscal do Contrato Administrativo.
CPF n° 516.988.048-06

Idiovaldo José Boaretto
Assinado de forma digital por Idiovaldo José Boaretto
Dados: 2025.07.10 09:02:32 -03'00'

Nome Idiovaldo José Boaretto
CPF nº 048.553.198-48
Responsável pela elaboração deste Termo de Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 549/2024
Folha

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 549/2024 – Modalidade: Inexigibilidade n° 005/2024 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SITE JUSBRASIL PARA USO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA-SP PELO PEÍODO DE 12 MESES.**

Contrato Administrativo n° 054/2024, assinado em 27 de julho de 2024
1º Termo Aditivo, assinado em 24 de junho de 2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50
Contratada: GOSHME Soluções Para a Internet Ltda. CNPJ n° 07.112.529/0001-46
Vigência: de 27/07/2025 a 26/07/2026
Valor Total Contratado: **R$ 3.003,90 (Três mil, Três reais, Noventa centavos)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

A) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

B) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

C) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

D) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – cadtcesp", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

E) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Clicksign 9feb4da8-ec24-478a-8a43-b4afe28fd64d

GUSTAVO MORAES DE SOUZA Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAES DE SOUZA Dados: 2025.07.21 16:42:05 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 549/2024
Folha

A) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

B) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE JULHO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:
Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF nº 553.097.808-82

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF nº 553.097.808-82

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF nº 553.097.808-82

Assinatura: _____

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882 Dados: 2025.07.24 08:49:30 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

BERNARDO DE CARVALHO BARBOSA
Cargo: Representante Legal
CPF n° 407.722.658-95

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **GUSTAVO MORAES DE SOUZA**
Cargo: Gestor do Contrato Administrativo.
CPF n° 477.722.658-95

Assinatura: _____

GUSTAVO MORAES DE SOUZA
Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAES DE SOUZA Dados: 2025.07.21 16:42:29 -03'00'

Clicksign 9feb4da8-ec24-478a-8a43-b4afe28fd64d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Processo Administrativo n° 549/2024 – Modalidade: Inexigibilidade n° 005/2024 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SITE JUSBRASIL PARA USO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA-SP PELO PEÍODO DE 12 MESES.**

Contrato Administrativo n° 054/2024, assinado em 27 de julho de 2024
1º Termo Aditivo, assinado em 24 de junho de 2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50
Contratada: GOSHME Soluções Para a Internet Ltda. CNPJ n° 07.112.529/0001-46
Vigência: de 27/07/2025 a 26/07/2026
Valor Total Contratado: **R$ 3.003,90 (Três mil, Três reais, Noventa centavos)**

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE JULHO DE 2025

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2025.07.24 08:49:38 -03'00'

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

GUSTAVO MORAES DE SOUZA
Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAES DE SOUZA
Dados: 2025.07.21 16:42:50 -03'00'

GUSTAVO MORAES DE SOUZA
Gestor Do Contrato Administrativo
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo n° 549/2024 – Modalidade: Inexigibilidade n° 005/2024 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SITE JUSBRASIL PARA USO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA-SP PELO PEÍODO DE 12 MESES.**

Contrato Administrativo n° 054/2024, assinado em 27 de julho de 2024
1º Termo Aditivo, assinado em 24 de junho de 2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50
Contratada: GOSHME Soluções Para a Internet Ltda. CNPJ n° 07.112.529/0001-46
Vigência: de 27/07/2025 a 26/07/2026
Valor Total Contratado: **R$ 3.003,90 (Três mil, Três reais, Noventa centavos)**

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	GUSTAVO MORAES DE SOUZA
Cargo	Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
CPF	407.722.658-95
Endereço do Órgão	Avenida Um, nº 106 – Centro – Itirapina/SP – CEP: 13.530-000
Telefone e Fax	(19) 3575-9000
E-mail Institucional	juridico@itirapina.sp.gov.br
Período de Gestão	27/07/2025 a 26/07/2026

As informações pessoais do responsável estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE JULHO DE 2025

GUSTAVO MORAES DE SOUZA
Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAES DE SOUZA
Dados: 2025.07.21 16:43:08 -03'00'

GUSTAVO MORAES DE SOUZA
Gestor Do Contrato Administrativo
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 21 de julho de 2025. Versão v1.48.0.

1º Termo Apost Proc 549-24 Inex 005-24 Jusbrasil.pdf

Documento número #9feb4da8-ec24-478a-8a43-b4afe28fd64d
Hash do documento original (SHA256): 3c2b6bb65e2141236d940aa9d1a3ce9eb0001a1110092f4ca5cddb108974d561
Hash do PAdES (SHA256): 9da0c4dcdee30a9eb3169fa962b432d9a6a3736643a64bd9ae67dd267881585d

Assinaturas

Bernardo de Carvalho Barbosa
CPF: 108.574.666-66
Assinou como representante legal em 21 jul 2025 às 16:21:53
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 jun 2026

Log

17 jul 2025, 12:31:20	Operador com email assinaturas@jusbrasil.com.br na Conta 976ff776-e747-4a0a-81f5-f9ecb23ce947 criou este documento número 9feb4da8-ec24-478a-8a43-b4afe28fd64d. Data limite para assinatura do documento: 15 de outubro de 2025 (12:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
17 jul 2025, 12:31:48	Operador com email julia.costa@jusbrasil.com.br na Conta 976ff776-e747-4a0a-81f5-f9ecb23ce947 adicionou à Lista de Assinatura: bernardo@jusbrasil.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bernardo de Carvalho Barbosa e CPF 108.574.666-66.
21 jul 2025, 16:21:54	Bernardo de Carvalho Barbosa assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 108.574.666-66. IP: 201.140.214.77. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.6330502732947 e longitude -43.963801154504665. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1264.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 jul 2025, 16:21:57	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9feb4da8-ec24-478a-8a43-b4afe28fd64d.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9feb4da8-ec24-478a-8a43-b4afe28fd64d, com os efeitos

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 21 de julho de 2025. Versão v1.48.0.

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign 9feb4da8-ec24-478a-8a43-b4afe28fd64d Página 2 de 2 do Log